

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, 10 DE JANEIRO DE 2020

NÚMERO 7.568

MESA

Júlio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Luiz Fernando Vampiro

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Sargento Lima

PARTIDO LIBERAL

Líder: Maurício Eskudlark

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PSD	PDT
Kennedy Nunes	Paulinha
PSDB	PSC
Vicente Caropreso	Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO NOVO

Líder: Bruno Souza

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PP	PSB
João Amin	Nazareno Martins
PRB	PV
Sergio Motta	Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Ana Campagnolo
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Jessé Lopes

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ricardo Alba

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 018ª Sessão Solene realizada em 09/12/2019..... 2</p> <p>Publicações Diversas Portarias..... 6 Redações Finais 9 Relatório..... 13</p>
---	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 018ª SESSÃO SOLENE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019 EM HOMENAGEM AO PESCADOR CATARINENSE PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Paulinha) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Senhoras e senhores, muito boa noite! Quero dizer que esta é uma noite excepcionalmente especial para mim. Nós ainda temos alguns homenageados que se deslocam de outras cidades e que estão por chegar nos próximos minutos, mas em respeito a todos que já estão aqui, nós vamos iniciar a primeira sessão solene da Assembleia Legislativa realizada no Município de Bombinhas.

E quero dizer que é de fato uma noite muito especial para mim, porque essa é a terra em que me criei, e por isso que a primeira sessão proposta por nós, aqui, veio ao encontro daqueles homens e mulheres que construíram e edificaram a história da nossa cidade. Esta é a sessão solene que homenageia os pescadores e pescadoras de todo o estado de Santa Catarina, em razão da passagem, no dia 21 de novembro último, do Dia Nacional de Luta Pela Defesa da Pesca.

Convido, neste momento, as autoridades que irão compor a Mesa e que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Bombinhas, Paulo Henrique Dalago Müller;

Senhor gerente de Pesca e Aquicultura do Estado de Santa Catarina, Sérgio Winckler da Costa, neste ato representando o excelentíssimo senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva;

Senhor chefe de Divisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, José Henrique Francisco dos Santos;

Senhor presidente da Federação dos Pescadores de Santa Catarina, Ivo da Silva;

Senhor presidente do Colegiado de Pesca de Santa Catarina, Emani Mateus da Silva;

Senhor assessor parlamentar Marcos Coelho, neste ato representando o excelentíssimo senhor presidente da Comissão de Pesca, Deputado Felipe Estevão, que foi chamado de última hora em Brasília.

Excelentíssimas autoridades, nossos visitantes, meu querido Prefeito Kanô, Prefeito Leo, que também está por ai, se encontra juntamente conosco, a presente sessão foi convocada por proposição desta Deputada, e aprovada por unanimidade pelos 40 parlamentares da Assembleia Legislativa em homenagem ao Pescador Catarinense.

Neste momento, para iniciar a nossa sessão, teremos a interpretação do Hino Nacional Brasileiro pela musicista Naira Cristina Leandro, acompanhada da flautista Samanta Isope e do maestro Carlos Caetano.

(Procede-se à interpretação do hino.)

[Degravação: Estephani]

Quero também, senhoras e senhores, além de agradecer a este belíssimo espetáculo, agradecer a apresentação da Banda Municipal de Bombinhas, que nos recebeu com tanto carinho na nossa chegada, e pela belíssima apresentação nesta noite tão especial.

Também agradeço, e é oportuno fazer esta menção, aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a todos eu deixo a minha referência em teu nome, Cleo, pelo capricho, pelo carinho, e por vocês ofertarem à nossa cidade este gesto de profissionalismo, e aproximar a nossa pequena Bombinhas do estado catarinense. Muito obrigada, querida!

A seguir, convido o mestre de cerimônias para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores, boa noite! Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão solene, presta homenagem ao Dia Mundial da Pesca.

Convidamos a excelentíssima senhora Deputada Paulinha para fazer a entrega das homenagens.

Convidamos para receber a homenagem o líder pesqueiro do Município de Bombinhas, senhor Carlos Adrião Pinheiro, o seu Naro.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o líder pesqueiro de Zimbros, senhor Leopoldo João Francisco Filho, o Leo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o presidente da Federação dos Pescadores de Santa Catarina, senhor Ivo da Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o gerente de Pesca e Aquicultura do Estado de Santa Catarina, senhor Sérgio Winckler da Costa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Pesca de Santa Catarina, senhor José Henrique Pereira, neste ato representado pela senhora Maria Verônica Macedo de Lima Galm Rodrigues.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o chefe de Divisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, senhor José Henrique Francisco dos Santos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Parlamento catarinense fará entrega de certificados às personalidades pela valorosa e destacada atuação, contribuindo para o desenvolvimento da atividade de pesca no nosso estado.

Convidamos para receber o certificado o líder pesqueiro de Navegantes, senhor João Paulo Serpa.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas) [Degravação: Northon Bousfield]

Convidamos para receber o certificado o senhor Secretário da Agricultura e Pesca de Balneário Barra do Sul, Sérgio Dias.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor presidente do Colegiado de Pesca de Santa Catarina, Emani Mateus da Silva.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Secretário de Pesca do Município de Porto Belo, Frank Max Marques.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o líder pesqueiro do Município de Balneário Gaivota, senhor Adir Ivo Ramos.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o escritor de histórias da pesca de Itajaí, senhor Nilson José de Borba.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Pescadores do Município de Passos de Torres, Adriano Delfino Joaquim.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor coordenador da Pesca do Oeste, Theodomiro da Silveira Filho, neste ato representado pelo senhor Valdir Mafra.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor presidente da Colônia de Pescadores de São Francisco do Sul, Antônio Pedro Oliveira.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o líder da pesca do Município de Naufragados, senhor Andriano Santino Borges.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor presidente da Colônia de Pescadores do Município de Florianópolis, José Frutuoso Góes Filho.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a senhora presidente da Colônia de Pescadores do Município de Piçarras, Adriana Ana Fortunato Linhares.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Agradecemos a excelentíssima senhora Deputada Paulinha pela entrega das homenagens.

Continuando a solenidade, teremos a interpretação das músicas *Atrás do Atol*, do grupo Sarau Afro-açoriano, e *Suíte dos Pescadores*, de Dorival Caymmi, pela musicista Anna Lehm Vitor Gimenez, acompanhada do violonista Ícaro de Oliveira.

Esta sessão está sendo gravada e será reprisada durante a semana pela TV Assembleia Legislativa. Acompanhem a programação!

Muito obrigado!
(Procede-se à interpretação das músicas.) [Degravação: Jéssica]

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Paulinha) - Anna e Ícaro, parabéns! Parabéns a todos vocês! Linda apresentação! Gostaria também de agradecer a presença das demais autoridades que chegaram, e convidado para partilhar da Mesa conosco o Vereador Carlos Eduardo e a Vereadora Márcia Pinheiro.

Gostaria também de agradecer a presença do André Luiz Dutra de Mattos, que é presidente da Câmara da Pesca da Fiesc. Muito obrigada por ter vindo nos prestigiar! Agradeço também a presença do Secretário de Turismo, Carlos Cândido; do Secretário de Captação de Recursos do Município de Bombinhas, querido amigo Hendrick; do Secretário de Assistência Social, Valter Santos; da senhora Secretária de Educação do Município de Bombinhas, querida Patrícia; do Secretário de Pesca do Município de Barra do Sul, Serginho, um dos nossos homenageados desta noite; do Secretário de Pesca do Município de Porto Belo, Frank; e também do senhor integrante da Diretoria de Pesca do Município de Itajaí, o Nilson, um dos nossos homenageados neste ato, que também representa o Prefeito Volnei Morastoni.

Senhoras e senhores, nós temos agora um breve vídeo que foi preparado para vocês, e outro que iremos exibir ao final da minha fala. Mas esse primeiro é um vídeo breve e espero que vocês gostem.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)
[Degravação: Roberto]

Este vídeo foi elaborado e produzido em cooperação do nosso gabinete com a

Prefeitura Municipal de Bombinhas, por intermédio do nosso cinegrafista Maicon Rodrigues.

Nós temos muitas autoridades nesta Mesa, pessoas que têm trabalhado muito pela pesca, mas escolhemos para falar, em nome dos pescadores, um homem e uma mulher, porque a pesca também tem pescadoras.

Convido para fazer uso da palavra, primeiramente, em nome dos homenageados, com um breve pronunciamento, o ex-prefeito e presidente da Colônia de Pesca da nossa cidade, o senhor Leopoldo João Francisco Filho.

O SR. LEOPOLDO JOÃO FRANCISCO FILHO - Neste momento, queremos cumprimentar a Mesa, com tantas pessoas importantes, bonitas e com muitos amigos, como o Vereador Dudu; o representante do deputado Marcos, não sei todo o nome; o presidente da Federação, o Ivo; o Serginho, da Secretaria Estadual de Pesca; a Márcia, Vereadora; o Ernani, Secretário de Pesca do Município de Bombinhas; o José Henrique, que nos atende no MAPA, onde levamos todos os problemas dos pescadores; o nosso prefeito Paulinho. Quero também cumprimentar todos os pescadores e pescadoras nesta noite, os amigos, colegas da Colônia de Pescadores presentes, e tenho certeza de que muitos não chegaram por não ter acesso fácil ao trânsito, como nós que moramos perto, e outros que moram longe, mas que vieram um pouco mais cedo.

Mas é claro que ao cumprimentar os pescadores, as pescadoras, o pessoal da música, os funcionários da Casa, todos os presentes, em especial, quero cumprimentar a nossa querida Deputada Paulinha. Eu creio que sem o interesse dela, sem que fixasse o objetivo desta homenagem no município, não haveria a presente sessão.

Quero dizer aos colegas de Colônia de Pescadores, de outros municípios também, que temos muito orgulho, eu, em especial, tenho muito orgulho de ter a minha prefeita como deputada estadual, é um privilégio para todos nós. É a primeira vez que, no meio pesqueiro, eu recebo uma homenagem bonita e maravilhosa como esta, tenho certeza de que muitos outros que estão presentes também, se não foi a primeira vez mencionada a pesca, é a primeira vez que recebemos uma homenagem. Portanto, Paulinha, muito obrigado! Que Deus te abençoe e que você possa lembrar ainda de muitos outros amigos que não estão presentes.

Queridos pescadores, nós, que lutamos no meio pesqueiro, sabemos das dificuldades que enfrentamos de 2014 para cá, sabemos da dificuldade que nossos representantes superiores têm enfrentado no estado do ano 2014 em diante. Essa nossa dificuldade teve fim no dia 31 de dezembro de 2017, quando se iniciou uma nova era, no dia primeiro de janeiro de 2018, em que temos representantes novos com o objetivo de realizar o que os pescadores precisam para o seu trabalho e o sustento para as suas famílias.

É uma nova era, uma nova data, e hoje podemos dizer que a pesca volta a ter a sua função como profissão reconhecida, e que o pescador pode trabalhar em função de todos. Porque até então nós não sabíamos quem era quem e para onde nós íamos. Tenho certeza de que se o José Henrique for falar hoje, ele vai explicar melhor para vocês a situação que todos viviam. Se a Deputada Paulinha for falar em relação à questão, ela também dirá dos detalhes do porquê desta homenagem.

Quero agradecer, em nome dos pescadores homenageados, em nome das pescadoras, inclusive presidentes de Colônias de Pescadores que estão presentes, dizer que a nossa luta não para por aqui. Apesar de no

momento termos um horizonte maior, vamos continuar lutando para que os pescadores, daqui a uns seis meses, quem sabe, possam dizer que o trabalho da pesca está funcionando, e que vamos ter os nossos direitos em mãos, por exemplo, a carteirinha, a licença e tudo o mais.

Portanto, muito obrigado pela presença de todos! Muito obrigado, mais uma vez, à Mesa, e à Deputada Paulinha por ter nos dado este privilégio. Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Paulinha) - Meus queridos amigos, muito obrigada Leopoldo pelas palavras. Quero comunicar a todos que a sessão está sendo gravada e será reprisada, durante a semana, pela TVAL, todos que quiserem poderão assistir pelos canais oficiais.

Neste momento, convido para falar em nome dos homenageados, antes dos pronunciamentos finais, a nossa querida Adriana Ana Fortunata Linhares, a Drica, presidente da Colônia de Pescadores de Balneário Piçarras, uma das poucas mulheres do país que preside uma Colônia de Pescadores. [Degravação: Taquígrafa Ana Maria]

A SRA. ADRIANA ANA FORTUNATA LINHARES - Boa noite a todos e a todas! Quero cumprimentar todas as autoridades presentes, e todos conhecidos do nosso trabalho, agradecer pelo carinho, pela homenagem da deputada por levantar essa bandeira. Todos os que estão aqui presentes são pessoas guerreiras que amam a pesca de verdade, amar a pesca não é somente dizer, é lutar por ela.

Nós que vivemos da pesca, realmente, sentimos na pele o que é, o que é viver, o que é depender cem por cento. Sabemos das dificuldades, todos os dias enfrentamos, acreditamos e temos fé que nós estamos vivendo um novo tempo da pesca no nosso estado, na nossa cidade e no nosso país.

Eu tenho dito aos nossos pescadores, por onde passamos, que irá mudar porque depende de nós, quando nós queremos nós conseguimos, quando se tem uma equipe, pessoas comprometidas em ajudar de verdade, conseguimos alcançar os nossos objetivos. Não somente em palavras, mas em ações e atitudes, porque depende de cada um de nós, como presidente de colônia, como presidente da federação, como os nossos deputados, prefeitos, é um conjunto, não basta amar a pesca, tem que entender.

É muito bonito chegar na tribuna e dizer que amo, mas sem conhecer, sem colocar o pé dentro de uma embarcação, sem visitar a casa de um pescador, a unidade de processamento familiar. Ver que nós precisamos mudar, dentro do nosso município, precisamos legalizar, e é muito mais do que isso, nosso pescador tem que ter o produto dele para vender *in natura*, com selo de qualidade, com selo Arte que é um sonho, e assim possa vender para todo o estado.

Quero agradecer de coração pelo carinho, aos nossos deputados, nossos prefeitos e a essa equipe que têm colocado a pesca no lugar em que merece, em lugar de destaque.

Parabenizo todos os presidentes de colônia! Tem sido uma luta árdua, nós temos trabalhado e, às vezes, não somos compreendidos, porque nem tudo depende de nós. Nem todas as decisões estão em nosso poder, somos apenas instrumentos, estamos ali e nós somos o acesso direto ao pescador.

Há momentos em que é difícil a compreensão, porque são tantas regras e tantos não que, às vezes, dá vontade de chorar quando vamos conversar com eles.

Estamos vivendo novamente, no período de defeso, muitas dificuldades, mas eu acredito que este ano já está sendo bem melhor.

As situações já clarearam muito mais, e eu acredito que, a cada dia que passar, nós vamos conseguir alcançar os nossos objetivos. Quero agradecer ao meu esposo, ao meu filho, é por eles que eu estou na pesca. Foi o meu esposo que me apresentou o que é a pesca, e desde que eu casei me fez amar a nossa profissão. Estamos lutando e Deus tem nos ajudado, vamos conseguir vencer.

Muito obrigada, boa noite a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Paulinha) - Muito obrigada.

Convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Bombinhas, Paulo Henrique Dalago Müller.

O SR. PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER - Boa noite a todos e todas! Faço um cumprimento especial a nossa ex-prefeita e hoje Deputada Estadual, Ana Paula da Silva, Paulinha. Ao ex-prefeito Kanô, ao ex-prefeito Leo, homens da pesca também.

Em nome de todos os pescadores e homenageados, ao senhor Naro, uma lenda viva da pesca, do Município de Bombinhas que, com seus 94 anos de experiência, os filhos ainda tem que segurar senão ele embarca numa canoa, na pesca da tainha, e pensa que é um "gurizão" de vinte ainda. Não é senhor Naro? Mas eu acho que ele ganha de muito "guri" de vinte, pode ter certeza.

Então, parabéns mesmo, senhor Naro!

Que a sua história possa abrilhantar ainda mais a pesca de nosso estado porque, sem dúvida nenhuma, o senhor é uma lenda viva, não somente da pesca de Bombinhas, mas de Santa Catarina. E que esse exemplo, com essa família linda, sirva para muitas famílias do estado de Santa Catarina.

Ao gerente da Pesca, o Sérgio; ao chefe de Divisão do Ministério da Pesca, o José Enrique; ao Ivo, presidente da Federação dos Pescadores; ao presidente do Colegiado da Pesca, o Ernani; e aos nossos vereadores, Márcia e Du, também por se fazerem presentes, muito obrigado!

Eu penso que falar da pesca, muitas vezes, as pessoas dizem que é fácil, mas eu digo, eu e o José Henrique estávamos conversando, parece que o dia a dia do pescador e a sua vida está cada vez mais difícil, por conta das restrições, por conta das dificuldades, por conta das questões financeiras.

O Ministério Público, tanto estadual como federal, tem algum tempo que parece que dificulta, parece que faz de tudo para acabar com essa tradição que, sem dúvida nenhuma, no meu entender, é a profissão mais antiga do mundo. E isso nos entristece muito, e a senhora que está lá, em Florianópolis, Deputada, já viveu isso aqui, no Município de Bombinhas, onde você vê um pescador com a sua casa sendo demolida, lugar em que nasceu. Ele vai perdendo toda aquela riqueza e toda aquela história.

E o que dizer do homem guerreiro como esse que foi homenageado hoje, pela simplicidade, e que não sabe o que dizer para os seus netos. Assim como já aconteceu em Porto Belo, como aconteceu aqui no Município de Bombinhas, e vai acontecer muito ainda pelo Brasil.

Eu penso que a política pública da pesca tem que ser mudada, tem que ser alterada, mas isso não depende somente dos pescadores e, sim, da vontade e principalmente da Justiça, não digo nem dos governantes.

Então peço todo dia a Deus, e eu digo porque o Ernani, que hoje é nosso Secretário de Pesca, é um homem que veio da pesca, que ali foi criado, que sabe o que é trabalhar e sabe da dificuldade. [Degravação: Guilherme]

Bombinhas vai na contramão de muitas cidades e muitos estados, pois aqui nós temos os nossos maricultores, os nossos pescadores do Canto Grande. O Ricardinho também representa a Secretaria da Pesca, e nós fazemos o possível e o impossível para podermos dar a mobilidade e também a ajuda diária para aqueles homens que saem as quatro ou cinco horas da manhã para buscar o seu sustento. E já sai envidado, porque o cara já sai devendo o óleo, o gelo, e não sabe se vai voltar com o pescado, ou se vai voltar devendo mais ainda.

Gostaria de parabenizar todos vocês pela vida, pela história e pela dedicação. E você, nossa Deputada Paulinha, por todos os dias tentar fazer o melhor, de lutar por esses pescadores bravos e guerreiros. E você, José Henrique, leve nossos cumprimentos ao Secretário Nacional, Jorge, que é um guerreiro da pesca, luta, e todo dia tenta fazer o melhor. E a todos nós, que Deus possa nos iluminar, nos proteger! Fazer com que esta classe pesqueira consiga revirar este Brasil, este estado e possa, sim, continuar vivendo, sustentando e cuidando dos seus familiares.

Muito obrigado! Desejo a todos uma boa noite!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Paulinha) - Muito obrigada prefeito! Neste momento, farei uso da palavra como Autora da sessão e, em seguida, convido vocês para assistirem o nosso último vídeo e acompanhar nossa última homenagem.

Meus queridos, minhas queridas, mais uma vez muito boa noite a todas e todos!

Início meu pronunciamento desta noite, primeiramente, entregando a todos vocês um abraço muito especial do Deputado Felipe Estevão, que preside a Comissão de Pesca e Aquicultura, e está aqui o Marquinhos, que é o nosso assessor na comissão, e eu imagino o quanto ele deve estar chateado hoje. Ele foi chamado numa reunião de urgência em Brasília. Nós programamos e sonhamos com esta solenidade juntos, escolhemos os homenageados juntos, mas infelizmente por esse compromisso não pôde estar conosco.

De igual forma, entrego para vocês também um abraço de todos os membros da Comissão de Pesca, os quais eu represento também, nesta noite, e que têm sido nossos parceiros na luta, na empreitada que assumimos desde então, que é de trazer para a pesca alguma visibilidade.

Eu quero dizer a todos que foram homenageados que temos por vocês um carinho especial. Mas, quando pensamos nesta sessão, a primeira lembrança, meses atrás, foi a pessoa do senhor Naro, porque ele é um homem que nos ensina com uma sabedoria tão inelével, ele é um homem que se põe na vida com valores tão claros, tão retos. Assim como foi a história de vida do meu avô, do teu pai Ney, e dos nossos homens do mar, que de fato edificaram a construção da cidade de Bombinhas, e eu tenho muito orgulho de ter sido parte dessa história.

Eu iniciei minha vida política pelas mãos do meu querido amigo Claudir, que foi meu primeiro presidente de partido, na época, quando eu muito menina, e o Kanô na época era vereador, e dividia ainda, como hoje, as

suas atividades profissionais, a política com a pesca, que está em suas mãos, está no seu suor, está no seu olhar. Um pescador se reconhece pelo olhar, e por isso que, para mim, a primeira homenagem ofertada pela Assembleia Legislativa haveria de ser pelo caminhar da pesca.

Quero dizer, Ivo, que tu também és uma pessoa que bateu forte nas nossas lembranças pela história da tua vida. A chegada do José Henrique também foi um presente para nós, porque francamente, meus amigos, o que tem faltado para a pesca, o que nos faltava era, num ambiente da gestão pública, ter homens com a experiência de vida do que é esta profissão.

Nós temos a Secretaria de Estado da Agricultura, e eu digo isso porque sou vidrada no Serginho, o meu olhar está sempre muito voltado para ele e é a ele que eu recorro, porque foi durante muito tempo nosso único alento. Era ele sozinho, bravo, lá na Secretaria da Pesca, um único homem, uma única pessoa que dominava a política pesqueira como tem que ser.

E eu tenho, de igual forma, o mesmo carinho pelos homens da produção agrícola, da agricultura familiar, mas são políticas completamente diversas. E digo isso porque, quando falamos com um gestor, quando se dialoga com um gestor, o José Henrique que já esteve dos dois lados do balcão sabe disso, e nós começamos a falar da 445, da IN 12 e de emalhe, de defeso, chega uma hora que o cara colapsa, ele se confunde, ele se perde, ele não acompanha mais o raciocínio do pescador. De fato, nós vivemos um emaranhado, uma verdadeira confusão de diplomas legais que vêm se chocando frontalmente pelos abusos daquele que era para ser o nosso maior defensor, o meio ambiente.

Eu digo isso para vocês, porque foi pelas mãos do pescador que cada um de nós, das novas gerações, e das ainda mais novas, como as que aqui estão, o seu Naro veio com todas as gerações da sua família, dos mais pequeninhos, os filhos, os netos, bisnetos, aprendeu a defender o meio ambiente. E nós temos o Adriano, por exemplo, que está na fase dos netos e que ama e defende a natureza, defende as suas reservas, porque foi o que ele aprendeu com seu avô.

E é justamente o meio ambiente, Ricardinho, que nos massacra, que tem frontalmente violado os direitos do pescador, tem criminalizado a atividade pesqueira, com uma costa excepcionalmente incrível e capaz de pôr o país num outro patamar econômico. E tem sido subjugada, subjugada, e isso tudo começou com a desconstrução do Ministério da Pesca que, de fato, cometeu alguns equívocos, porque em muitas de suas fases escolhia gestores que não tinham vocação e entendimento ou afinidade com a política pesqueira. E é esse o fio da história que tentamos retomar. *[Degravação: Taquígrafa Sílvia]*

É a primeira vez que a Assembleia tem representantes legítimos do mundo da pesca, e não sou apenas eu que estou lá com essa condição. Eu destaco mais uma vez o Deputado Felipe Estevão e outros colegas que têm feito esse esforço de entender o que é o mundo, a vida dos pescadores na sua realidade fática. Então, meus amigos, essas palavras iniciais são para dizer que hoje é um dia de celebrar. Vocês estão sendo homenageados!

Quero dizer para você, João Paulo, que ficamos alguns meses sem um diálogo mais intenso, mas que aprendi muito sobre pesca contigo e tenho grande admiração por você, pela forma corajosa com que se põe nessa luta. Gostaria de dizer isso publicamente, da minha admiração, do meu carinho, e

do quanto nós estamos precisando de você novamente nessa nossa integração e nessa luta.

Mas quero também dizer para vocês que, além de celebrar, esta sessão tem um objetivo, mais que tudo, de estabelecer esses parâmetros, essa reflexão do que está acontecendo nesses tempos. Eu tenho dito aqui, senhoras e senhores, que há um esforço, em que pese nós tenhamos muitas divergências de pontos de vista com o governo federal, no quesito pesca tem que se enaltecer o esforço do querido Júnior.

Ele seria um dos nossos homenageados, chorou no telefone conversando comigo pela data de hoje, inclusive, que tinha sido marcada com a anuência dele, mas em razão de compromissos que nos atropelam, que nos esmagam, quem está na vida pública sabe disso, ele não pôde se fazer presente. Temos na figura deste homem uma pessoa que tem, da sua maneira, com o seu esforço, tentado fazer mais por todos nós.

E, apesar de tudo, temos sentido, como bem disse a Drica, um novo sentimento, uma nova esperança, e que precisa ser muito cuidada, porque os nossos pescadores estão fartos de serem endossados por esperanças que não se consagram em respostas, Drica.

Em todas as áreas, absolutamente todas as áreas que envolvem a vida de um pescador, seja ele pescador artesanal ou pescador profissional industrial, nós temos problemas da carteira, do registro da embarcação, do seguro defeso, do que pescar, dos períodos da regulação, a 445 que foi um verdadeiro assassinato.

Temos uma história agora, no final da sessão, que irá nos lembrar do que tem sido esse episódio, a própria IN 12, que é um acinte, porque temos pessoas que não dominam, não sabem nada sobre a pesca, estabelecendo o regramento para nós. O nosso país não pode mais permitir isso, José Henrique. Por isso que o Parlamento e o Poder Executivo, hoje, estão unidos.

Gostaria também de dizer para vocês que uma das coisas que me traz esperança, neste momento, é justamente um trabalho empreendido ali, na sementinha da Secretaria de Estado de Agricultura, que tem o Ricardo, um homem da agricultura, à frente dela, e que tem o entendimento de nos permitir fazer o que deve ser feito. Hoje nós temos uma câmara técnica, não é Serginho, que reúne representantes da Ciência, das universidades, pessoal da pesca artesanal, da pesca industrial, enfim de todos os setores, que hoje discute todos esses diplomas legais. E acreditem, Santa Catarina está pautando a nova Regulação Federal da Pesca para o Brasil. Essa é a nossa realidade, nós ainda não tivemos o privilégio de sentir os efeitos, mas a nossa realidade é de esperança próxima.

Eu quero dizer que não sai do nosso escopo, não fugiu do nosso escopo também a lei editada pelo governo do Rio Grande Sul, nosso vizinho, coirmão, e que tomou como prejuízo direto principalmente a atividade pesqueira do camarão, com o regramento de discussão de milhas inaplicável e que beneficia um pequeno grupo hoje. Nós temos a consciência de que, com atitudes que se seguirão, vamos conseguir reverter esse quadro.

Fato é que nada, nada para os pescadores tem sido fácil, é muito desanimador e muito desalentador. Por isso que a nossa responsabilidade se redobra, por isso que esta sessão acontece, por isso que ela existe. Porque em todos os ambientes, em todos os lugares onde pudermos ouvir a voz do povo, das águas, vibrarem, nós assim o faremos.

Precisamos dar visibilidade a esta que é uma das atividades mais promissoras do nosso país.

E nesse sentido, então, meus amigos, que escolhemos, para encerrar esta sessão, o depoimento de um amigo de infância que está entre nós. Vocês irão conhecer, para quem não teve oportunidade, uma história que arrebatou o meu coração neste ano. Por diversas vezes, eu voltei de Florianópolis chorando, me sentindo impotente, amargurada, decepcionada pelo excesso de burocracia que o nosso país ainda nos impõe, nos faz viver.

Vamos contar a história de meu irmão, do meu amigo Denilson. Quero, diante de todos que estão presentes nesta noite, meu irmão, te pedir permissão para que compartilhem as injustiças que você sofreu em todos os rincões deste país, porque o que passaste com a tua família, nestes últimos dois anos, não pode se repetir. Eu me comprometo contigo, mais uma vez, a continuar lutando por todos nós para que essa forma abstrata e irracional de trato com os nossos homens do mar jamais se repita. Esta é uma das lutas mais importantes que eu carrego no meu coração. Divido então trechos da história do meu amigo Denilson, contada por ele. *[Degravação: Cinthia de Lucca]*

Um abraço forte para todos vocês! Que Deus os abençoe nesta e em todas as noites dessa vida que se segue. Muito obrigada por dividirem comigo o privilégio de estar defendendo as nossas origens, a nossa história e as nossas raízes.

(Palmas)

(Procede-se à apresentação do vídeo com o depoimento do pescador Denilson.) *[Degravação: Taquígrafa Elzamar]*

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Paulinha) - O Paulinho deixa uma lembrança, um certificado de gratidão ao Denilson por ter compartilhado a história dele conosco. E a nossa tarefa, nós conversávamos na Mesa, agora vai ser contar esta história do Denilson por todos os cantos deste país, para que as autoridades que tomam as decisões, as leis em Brasília, Zé Ricardo, mudem esta realidade.

O que aconteceu com o Denilson, infelizmente, ainda continua acontecendo com os nossos pescadores e isso tem que acabar. Por isso que esta sessão é muito mais do que uma homenagem, é um ato de luta por todos os nossos pescadores, senhor Naro, que já tem 94 anos. Hoje é o que eles têm para si.

Retorno à Mesa para fazer o encerramento da sessão e aproveito também para dizer que este foi um ano difícil para um dos nossos pescadores, o querido amigo Adir, que quase morreu no mar. Ficou perdido no mar, ele e o filho, por horas e horas, esse teu menino que estava contigo na embarcação, Deus deu a ele uma segunda chance.

Esta homenagem também é muito merecida por você Adir, por tua luta. Muito obrigada Denilson, que Deus te abençoe meu irmão!

(Palmas)

Senhoras e senhores, a Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honraram com seu comparecimento nesta noite.

Após ouvirmos a execução do Hino de Santa Catarina, nós daremos por encerrada a sessão. Que Deus abençoe a todas, a todos!

Viva o pescador catarinense, viva o pescador brasileiro, viva Santa Catarina!

(Procede-se à execução do hino.)

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental. *[Degravação: Gabriel] [Revisão: Taquígrafa Eliana].*

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029, de 06 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 002/2020.

Matr	Nome do Servidor	Função
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	Pregoeiro
2016	CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT	Pregoeiro substituto
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	Equipe de apoio
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	
1039	VICTOR INÁCIO KIST	
1015	SERGIO MACHADO FAUST	

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 030, de 06 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 001/2020.

Matr	Nome do Servidor	Função
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	Pregoeiro
1039	VICTOR INÁCIO KIST	Pregoeiro substituto
2016	CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT	Equipe de apoio
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	
1015	SERGIO MACHADO FAUST	
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 031, de 06 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
4988	ADENOR ROQUE ZANFERARI	15	26/11/2019	4382/2019
1962	ARGILIO MELLO ALVES	30	20/11/2019	4384/2019
7911	DENISE SOUZA FELIX	15	04/10/2019	4385/2019
9541	DORIS SORGATTO	04	19/11/2019	4386/2019
7987	ELIZIANE EMILIA ADRIANO MATOS	15	21/11/2019	4388/2019
4406	ELZAMAR ALVES DANTE	10	09/10/2019	4389/2019

1383	IVON MONTEIRO DE SOUSA	21	05/11/2019	4390/2019
2089	SORAYA FINCO FARIA	08	09/12/2019	4391/2019
7351	VOLMAR ISATON	10	11/11/2019	4392/2019
3256	WENCESLAU ORIVAL DA SILVA	14	20/11/2019	4393/2019
9432	WILLIAM DANIEL DA SILVA	07	14/10/2019	4394/2019

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 032, de 06 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1508	ELIANE DA CUNHA ACHAR	08	26/11/2019	4387/2019
4345	ANA RITA MORICONI DE SOUZA	15	23/11/2019	4383/2019

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 033, de 06 de janeiro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR FERNANDO DIAS, matrícula nº 3671, servidor da Secretaria de Estado da Saúde à disposição desta Assembleia Legislativa, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-82, a contar de 06 de janeiro de 2020 (Liderança do PL).

Luiz Eduardo de Souza
Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 034, de 06 de janeiro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **FLAVIA REGINA KRELLING**, matrícula nº 10236, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-72, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de janeiro de 2020 (Liderança do PL).

Luiz Eduardo de Souza
Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 035, de 06 de janeiro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **SIMONE PAVAN**, matrícula nº 10284, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de janeiro de 2020 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Luiz Eduardo de Souza
Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 036, de 06 de janeiro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **JERUSA NARA MOSER**, matrícula nº 3388, de PL/GAB-100 para o PL/GAB-87 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de janeiro de 2020 (Gab Dep Mauricio Eskudlark).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 037, de 06 de janeiro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **INES WOLLINGER DA CONCEICAO**, matrícula nº 4027, de PL/GAB-94 para o PL/GAB-81 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de janeiro de 2020 (Gab Dep Mauricio Eskudlark).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 038, de 06 de janeiro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR FERNANDO DIAS, matrícula nº 3671, servidor o Executivo - Secretaria de Estado da Saúde à disposição desta Assembleia Legislativa para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-82, Atividade Administrativa Interna, a contar de 06 de janeiro de 2020 (Gab Dep Mauricio Eskudlark).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 039, de 06 de janeiro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR FLAVIA REGINA KRELLING, matrícula nº 10236, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de janeiro de 2020 (Gab Dep Mauricio Eskudlark - Joinville).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 040, de 06 de janeiro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR SIMONE PAVAN, matrícula nº 10284 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-59, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de janeiro de 2020 (Liderança do PL).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 041, de 06 de janeiro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MARLISE NARDI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-87, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PL - Joaçaba).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 042, de 06 de janeiro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **GLEISON DA SILVA COLLARES**, matrícula nº 10402, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de janeiro de 2020 (Gab Dep Sargento Carlos Henrique de Lima).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 043, de 07 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor **JULIANO DA COSTA AZEVEDO**, matrícula nº 6317, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de

Recursos Materiais, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, JULIANA TANCREDO GALLOTTI, matrícula nº 5090, que se encontra em fruição de férias por dezoito dias, a contar de 02 de janeiro de 2020. (DA - Coordenadoria de Recursos Materiais).

ART. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de cargo em comissão, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 044, de 07 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 0048/2020,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO à servidora **CRISTIANE DE GOIS BALDISSERA**, matrícula nº 7232, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de dezembro de 2019.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 045, de 07 de janeiro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ROBERTO CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 10380, de PL/GAB-35 para o PL/GAB-70 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de janeiro de 2020 (Gab Dep Milton Hobus).

Luiz Eduardo de Souza
Diretor de Recursos Humanos Interino

* * *

PORTARIA Nº 046, de 07 de janeiro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **CHARLIS ZANDONAI**, matrícula nº 3828, de PL/GAB-97 para o PL/GAB-89 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de janeiro de 2020 (Gab Dep Milton Hobus).

Luiz Eduardo de Souza
Diretor de Recursos Humanos Interino

* * *

PORTARIA Nº 047, de 10 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidado pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no Ato da Mesa nº 783/2014, de 18/11/2014

Art. 1º Incluir na Escala de Férias, do Exercício de 2019, a previsão de férias para ser usufruída a contar do dia 02 de janeiro de 2020, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR
3467	ADALBERTO HOEPFNER
5166	CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES
8928	EDER LUIS SETE
8930	LUIS FERNANDO BORGES
6283	MARLI SALETE CHAVES DE SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 048, de 10 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidado pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no Ato da Mesa nº 783/2014, de 18/11/2014

Art. 1º Incluir na Escala de Férias, do Exercício de 2020, a previsão de férias para ser usufruída a contar do dia 04 de janeiro de 2021, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR
10450	ROSANE GUZZI DURLI
10454	LUIZ HENRIQUE FONTAO
10451	GELSON HERCILIO FERNANDES
10453	MANUELA SERAFIM GODINHO
9594	GIOVANA HOFFMAN MIOTTELLO
10455	JOAO CARLOS PAWLICK
8464	LUIZ FERNANDO VAILATTI
10457	ALINE SEEMANN
10456	TIAGO JOSE BREITEMBACH
10463	EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES
10458	JORGE HENRIQUE DE FARIA JUNIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 049, de 10 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidado pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no Ato da Mesa nº 783/2014, de 18/11/2014

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2282, de 20/11/2019, que publicou a Escala de Férias dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para o biênio 2020/2021, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Matr.	Nome	Fruição
5482	EUCLIDES MANGONI	04/01/2021
7057	JOSIANE MONTIBELLER	04/01/2021
3276	RONALDO BRITO FREIRE	04/01/2021

LEIA-SE:

Matr.	Nome	Fruição
5482	EUCLIDES MANGONI	02/01/2020
7057	JOSIANE MONTIBELLER	02/01/2020
3276	RONALDO BRITO FREIRE	02/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 050, de 10 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidado pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no Ato da Mesa nº 783/2014, de 18/11/2014

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2354, de 18/12/2019, que alterou o período de fruição de férias dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, publicada pela Portaria nº 2282, de 20/11/2019, para o biênio 2020/2021, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Matr.	Nome	Fruição
7213	LYVIA MENDES CORREA	02/01/2020 a 11/01/2020 01/09/2020 a 20/09/2020
6343	RAFAEL GHISI DUTRA	05/10/2020 a 13/11/2020

LEIA-SE:

Matr.	Nome	Fruição
7213	LYVIA MENDES CORREA	06/01/2020 a 15/01/2020 01/09/2020 a 20/09/2020
6343	RAFAEL GHISI DUTRA	05/10/2020 a 03/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 278/2019

Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas festivas alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir o Dia Estadual de Combate ao Femicídio, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Combate ao Femicídio, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de julho, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

"ANEXO I

Dias alusivos

.....
DIA	JULHO	LEI ORIGINAL Nº
.....
20	Dia do Bandoneon	14.934, de 2009
22	Dia Estadual de Combate ao Femicídio	
.....

”(NR)

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 349/2019

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratuitamente à Associação dos Hemofílicos do Estado de Santa Catarina (AHESC), localizada no Município de Florianópolis, o uso de uma área de 1.713,60 m² (um mil, setecentos e treze metros e

sessenta decímetros quadrados), com benfeitorias, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 19.893 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 01397 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

§ 1º O prazo da concessão de uso de que trata o caput deste artigo é de 20 (vinte) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 2º De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, fica dispensada a concorrência para a concessão de uso de que trata esta Lei por ser a entidade constituída de fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei nº 6.553, de 21 de junho de 1985, consolidada pela Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015.

Art. 2º A concessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade possibilitar que a concessionária continue desenvolvendo suas atividades, especialmente as relativas ao auxílio a pessoas com hemofilia, doença de von Willebrand e outras coagulopatias hereditárias a buscarem tratamento individualizado.

Art. 3º A concessionária, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a concessão de uso de que trata esta Lei;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; ou

III - desviar a finalidade da concessão de uso ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse do imóvel nos casos em que:

I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II - findarem as razões que justificaram a concessão de uso;

III - findar o prazo concedido para a concessão de uso;

IV - necessitar do imóvel para uso próprio; ou

V - houver desistência por parte da concessionária.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pela concessionária, sem que ela tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei concedente e concessionária firmarão termo de concessão de uso para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da SEA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Lei nº 14.381, de 13 de março de 2008.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0378.0/2019

O Projeto de Lei nº 0378.0/2019 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI

Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina', para instituir a Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de março.

Parágrafo único. A Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos tem o objetivo de orientar, educar e minimizar os acidentes domésticos com idosos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigor com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.”
Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

Aprovado em **TURNO ÚNICO**

Em Sessão de 17/12/19

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

ANEXO II

Semanas alusivas

.....
SEMANA	MARÇO	LEI ORIGINAL Nº
.....
Primeira Semana	Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, com o objetivo de orientar e educar o público alvo, no intuito de minimizar os acidentes domésticos.	

”(NR)”

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 378/2019

Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para instituir a Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de março.

Parágrafo único. A Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos tem o objetivo de orientar, educar e minimizar os acidentes domésticos com idosos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigor com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

“ANEXO II

Semanas alusivas

.....
SEMANA	MARÇO	LEI ORIGINAL Nº
Primeira semana	Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, com o objetivo de orientar e educar o público alvo, no intuito de minimizar os acidentes domésticos.	
.....

”(NR)”

———— * * * ————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 400/2019

Autoriza a doação de imóvel no Município de Biguaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar à União uma área de 12.791,11 m² (doze mil, setecentos e noventa e um metros e onze decímetros quadrados), sem benfeitorias, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 22.467 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu e cadastrado sob o nº 4167 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá à União promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade compor a faixa de domínio do Contorno Viário de Florianópolis.

Art. 3º A donatária não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade da doação ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

§ 1º O uso do imóvel objeto da doação de que trata esta Lei poderá ser concedido exclusivamente à concessionária de serviço público responsável pelo cumprimento da finalidade prevista no art. 2º desta Lei.

§ 2º As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da União, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 18 de dezembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

———— * * * ————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 401/2019

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Palhoça.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder gratuitamente ao Município de Palhoça o uso de uma área de 8.000,00 m² (oito mil metros quadrados), sem benfeitorias, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 3.093 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça e cadastrado sob o nº 00995 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. O prazo da cessão de uso de que trata o caput deste artigo é de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade dar continuidade ao projeto do Horto Municipal e dar suporte à agricultura da região, de modo a auxiliar as atividades da Secretaria Municipal de Maricultura, Pesca e Agricultura.

Art. 3º O cessionário, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a cessão de uso de que trata esta Lei;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; ou

III - desviar a finalidade da cessão de uso ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse do imóvel nos casos em que:

- I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;
- II - findarem as razões que justificaram a cessão de uso;
- III - findar o prazo concedido para a cessão de uso;
- IV - necessitar do imóvel para uso próprio;
- V - houver desistência por parte do cessionário; ou
- VI - houver descumprimento do disposto no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pelo cessionário, sem que ele tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Parágrafo único. Fica o cessionário obrigado a encaminhar à SEA, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei, levantamento planimétrico georreferenciado da área territorial do imóvel.

Art. 6º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, cedente e cessionário firmarão termo de cessão de uso para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da SEA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 402/2019

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder gratuitamente ao Município de Florianópolis o uso de uma área de 1.621,86 m² (mil, seiscentos e vinte e um metros e oitenta e seis decímetros quadrados), com benfeitorias, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 79.674 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 01391 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. O prazo da cessão de uso de que trata o *caput* deste artigo é de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade a implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), na Ponta do Coral.

Art. 3º O cessionário, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

- I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a cessão de uso de que trata esta Lei;
- II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; ou
- III - desviar a finalidade da cessão de uso ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse do imóvel nos casos em que:

- I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;
- II - findarem as razões que justificaram a cessão de uso;

III - findar o prazo concedido para a cessão de uso;

IV - necessitar do imóvel para uso próprio;

V - houver desistência por parte do cessionário; ou

VI - houver descumprimento do disposto no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pelo cessionário, sem que ele tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, cedente e cessionário firmarão termo de cessão de uso para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da SEA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 18 de dezembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0026.6/2019

O Projeto de Lei Complementar nº 0026.6/2019 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0026.6/2019

Altera o art. 8º da Lei Complementar nº 175, de 1998, que 'Regula, no âmbito estadual, a gratuidade determinada pela Lei Federal nº 9.534/97, do registro civil de nascimento e óbito e da primeira certidão relativa a tais atos, ou das demais certidões em favor de pessoas reconhecidamente pobres, pelos Ofícios de Registro Civil não oficializados, institui o Selo de Fiscalização e dá outras providências', com o fim de aumentar o valor do Selo de Fiscalização.

Art. 1º O art. 8º da Lei Complementar nº 175, de 28 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 8º O Selo de Fiscalização normal terá o valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), a ser cobrado dos respectivos usuários, sendo o custo de aquisição de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) para os serventuários que o aplicarem, destinando-se a diferença às despesas de custeio do respectivo cartório, as quais independem de prestação de contas.

§ 1º O Selo de Fiscalização especial D.U.T., para reconhecimento de firma lançada em Autorização para Transferência de Veículo, terá o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), sendo o custo de aquisição de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).

§ 2º O Selo de Fiscalização especial Escritura com Valor, para utilização nos atos notariais que *visem* dispor de bens ou direitos de conteúdo econômico apreciável, custará R\$ 14,00 (quatorze reais) ao usuário, sendo o custo de aquisição de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos).

§ 3º O valor do Selo de Fiscalização será corrigido na mesma proporção em que o forem os emolumentos devidos por certidões passadas por Tabeliães e Oficiais de Registro de Imóveis, nos termos do Regimento de Custas do Estado. (NR)'

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos no exercício financeiro subsequente, desde que transcorridos 90 (noventa) dias."

Sala da Comissão,

Deputado Milton Hobus

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 17/12/2019

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 17/12/2019

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2019

Altera o art. 8º da Lei Complementar nº 175, de 1998, que "Regula, no âmbito estadual, a gratuidade determinada pela Lei Federal nº 9.534/97, do registro civil de nascimento e óbito e da primeira certidão relativa a tais atos, ou das demais certidões em favor de pessoas reconhecidamente pobres, pelos Ofícios de Registros Civil não oficializados, institui o Selo de Fiscalização e dá outras providências", com o fim de aumentar o valor do Selo de Fiscalização.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 8º da Lei Complementar nº 175, de 28 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Selo de Fiscalização normal terá o valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), a ser cobrado dos respectivos usuários, sendo o custo de aquisição de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) para os serventuários que o aplicarão, destinando-se a diferença às despesas de custeio do respectivo cartório, as quais independem de prestação de contas.

§ 1º O Selo de Fiscalização especial D.U.T., para reconhecimento de firma lançada em Autorização para Transferência de Veículo, terá o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), sendo o custo de aquisição de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).

§ 2º O Selo de Fiscalização especial Escritura com Valor, para utilização nos atos notariais que visem dispor de bens ou direitos de conteúdo econômico apreciável, custará R\$ 14,00 (quatorze reais) ao usuário, sendo o custo de aquisição de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos).

§ 3º O valor do Selo de Fiscalização será corrigido na mesma proporção em que o forem os emolumentos devidos por certidões passadas por Tabeliães e Oficiais de Registro de Imóveis, nos termos do Regimento de Custas do Estado." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos no exercício financeiro subsequente, desde que transcorridos 90 (noventa) dias.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0028.8/2019

O Projeto de Lei Complementar nº 0028.8/2019 passa a tramitar com a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Reestrutura as Funções de Confiança e Gratificadas do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, constantes da Resolução nº 002, de 2006 (inclusive as decorrentes do seu art. 31), que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2017.

Art. 1º Ficam extintas as Funções de Confiança com os seguintes quantitativos, códigos e níveis:

I - 37 (trinta e sete) FC-3; e

II - 24 (vinte e quatro) FC-2.

Art. 2º Ficam criadas as Funções de Confiança com os seguintes quantitativos, códigos, níveis e vinculações:

I - 3 (três) FC-6, na Presidência;

II - 6 (seis) FC-6, na Procuradoria; e

III - 6 (seis) FC-6, nas Diretorias Geral, Administrativa, Financeira, de Recursos Humanos, de Tecnologia e Informação, e Legislativa.

Art. 3º Ficam criadas as Funções Gratificadas com os seguintes quantitativos, códigos e níveis:

I - 5 (cinco) FG-3; e

II - 2 (duas) FG-4.

Parágrafo único. O preenchimento das Funções Gratificadas a que se refere o *caput* poderá contemplar servidores dos Poderes Legislativo e Executivo, estadual e municipais, à disposição da ALESC.

Art. 4º A Mesa fica autorizada a especificar as Funções de Confiança extintas a que se refere o art. 1º, e a estabelecer a nomenclatura e as atribuições das Funções de Confiança e Gratificadas de que tratam os arts. 2º e 3º, bem como a adequar, ao disposto nesta Lei Complementar, as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e atos infralegais relacionados.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

JUSTIFICAÇÃO

A Mesa, após reavaliar o texto original dos arts. 1º, 2º e 3º Projeto de Lei Complementar em apreço, julgou por bem apresentar a presente Emenda Substitutiva Global, que tem a finalidade precípua de adaptá-los às atuais necessidades administrativas da Casa, ressaltando que dela não redundará aumento de despesa pública, assim como já previsto na proposição primitiva.

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 17/12/2019

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 17/12/2019

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0028.8/2019/2019

A **emenda** da Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei Complementar nº 0028.8/2019 passa a ter a seguinte redação:

"Reestrutura as Funções de Confiança e Gratificadas do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, constantes da Resolução nº 002, de 2006 (inclusive as decorrentes do seu art. 31), que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015."

Sala das Comissões,

Deputado Milton Hobus

Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 17/12/19

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 17/12/19

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2019

Reestrutura as Funções de Confiança e Gratificadas do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, constantes da Resolução nº 002, de 2006 (inclusive as decorrentes do seu art. 31), que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintas as Funções de Confiança com os seguintes quantitativos, códigos e níveis:

I - 37 (trinta e sete) FC-3; e

II - 24 (vinte e quatro) FC-2.

Art. 2º Ficam criadas as Funções de Confiança com os seguintes quantitativos, códigos, níveis e vinculações:

I - 3 (três) FC-6, na Presidência;

II - 6 (seis) FC-6, na Procuradoria; e

III - 6 (seis) FC-6, nas Diretorias Geral, Administrativa, Financeira, de Recursos Humanos, de Tecnologia e Informação, e Legislativa.

Art. 3º Ficam criadas as Funções Gratificadas com os seguintes quantitativos, códigos e níveis:

I - 5 (cinco) FG-3; e

II - 2 (duas) FG-4.

Parágrafo único. O preenchimento das Funções Gratificadas a que se refere o *caput* deste artigo poderá contemplar servidores dos Poderes Legislativo e Executivo, estadual e municipais, à disposição da ALESC.

Art. 4º A Mesa fica autorizada a especificar as Funções de Confiança extintas a que se refere o art. 1º, e a estabelecer a nomenclatura e as atribuições das Funções de Confiança e Gratificadas de que tratam os arts. 2º e 3º, bem como a adequar, ao disposto nesta Lei Complementar, as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e atos infralegais relacionados.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

RELATÓRIO

RELATÓRIO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADOS
NO PERÍODO DE 01/12/2019 A 31/12/2019

Número da autorização: 001066/2019 **Número do processo:** 000945/2019 **Data:** 02/12/2019
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: FRANCISCO PERES MORAES COMUNICAÇÃO VISUAL ME

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de suportes e placas em acrílico leitoso, destinadas aos consultórios médicos da Unidade Administrativa Aldo Schneider. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38043	8,00	UN	PLACA EM ACRILICO LEITOSO 2MM 21X5CM	42,00	336,00
38044	8,00	UN	SUPORTE EM ACRILICO LEITOSO 21X5,6CM	54,00	432,00

Número da autorização: 001067/2019 **Número do processo:** 000946/2019 **Data:** 02/12/2019
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: PAULO EDUARDO VISCONTI

Setor: DL - COORDENADORIA DE APOIO AO PLENARIO

Objeto: Contratação de Banda para interpretação dos Hinos Nacional e de Santa Catarina, na Sessão Solene, no município de Blumenau, em homenagem as entidades que foram de atuação fundamental durante e após a catástrofe de 2008, por proposição do senhor Deputado Ricardo Alba, no dia 05 de dezembro de 2019. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Apoio ao Plenário.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38045	1,00	SV	CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA EXECUÇÃO DE HINOS EM SESSÃO SOLENE.	1.500,00	1.500,00

Número da autorização: 001068/2019 **Número do processo:** 000947/2019 **Data:** 02/12/2019
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: TOMASI DA SILVA CIA LTDA ME

Setor: DL - COORDENADORIA DE APOIO AO PLENARIO

Objeto: Locação de colunas, vasos e arranjos florais para Sessão Solene, em homenagem ao Dia Mundial da Pesca, por proposição da senhora Deputada Paulinha, no dia 09 de dezembro de 2019, no município de Bombinhas. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Apoio ao Plenário.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38046	1,00	SV	LOCAÇÃO DE COLUNAS, VASOS E ARRANJOS FLORAIS	2.000,00	2.000,00

Número da autorização: 001071/2019 **Número do processo:** 000950/2019 **Data:** 02/12/2019
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: TCHENNA FERNANDES MASO

Setor: CGP - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Contratação da palestrante Tchenna Fernandes Maso que realizará palestra e participará de mesa redonda no "Seminário Políticas de Direito Para as Comunidades Catarinenses Atingidas por Barragens: Construindo uma Legislação Estadual", num total de 2 horas/aula, no dia 05 de dezembro de 2019, no município de Chapecó. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38070	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	805,87	805,87

Número da autorização: 001072/2019 **Número do processo:** 000951/2019 **Data:** 02/12/2019
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: EFENDY EMILIANO MALDONADO BRAVO

Setor: CGP - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Contratação do palestrante Efendy Emiliano Maldonado Bravo que realizará palestra e participará de mesa redonda no "Seminário Políticas de Direito Para as Comunidades Catarinenses Atingidas por Barragens: Construindo uma Legislação Estadual", num total de 2 horas/aula, no dia 05 de dezembro de 2019, no município de Chapecó. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38071	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.152,63	1.152,63

Número da autorização: 001073/2019 **Número do processo:** 000952/2019 **Data:** 02/12/2019
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: RUDINEI JOSÉ CENCI

Setor: CGP - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Contratação do palestrante Rudinei José Cenci que realizará palestra e participará de mesa redonda no "Seminário Políticas de Direito Para as Comunidades Catarinenses Atingidas por Barragens: Construindo uma Legislação Estadual", num total de 1 hora/aula, no dia 05 de dezembro de 2019, no município de Chapecó. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38072	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	250,00	250,00

Número da autorização: 001074/2019

Número do processo: 000954/2019

Data: 03/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LUIZ HENRIQUE FONTÃO - PIS- 12394982790

Setor: CGP - COORDENADORIA DE EVENTOS

Objeto: Contratação de grupo artístico para apresentação no evento Semana Natalina da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, no dia 09 de dezembro de 2019, com duração aproximada de 03 (três) horas. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Eventos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38073	1,00	SV	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	3.000,00	3.000,00

Número da autorização: 001075/2019

Número do processo: 000955/2019

Data: 03/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: INSTITUTO DE PESQUISA ARTE PELO MOVIMENTO CNPJ: 13.310.879/0001-10

Setor: CGP - COORDENADORIA DE EVENTOS

Objeto: Contratação de grupo artístico para apresentação no evento Semana Natalina da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, no dia 10 de dezembro de 2019, com duração aproximada de 30 minutos. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Eventos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38074	1,00	SV	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	3.800,00	3.800,00

Número da autorização: 001076/2019

Número do processo: 000956/2019

Data: 03/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: DIONISOS TEATRO LTDA

Setor: CGP - COORDENADORIA DE EVENTOS

Objeto: Contratação de grupo artístico para apresentação no evento Semana Natalina da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, no dia 10 de dezembro de 2019, com duração aproximada de 01 hora. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Eventos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38075	1,00	SV	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	3.500,00	3.500,00

Número da autorização: 001077/2019

Número do processo: 000959/2019

Data: 03/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LOJACOND EQUIPAMENTOS PARA CONDOMÍNIOS LTDA - ME

Setor: DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Objeto: Aquisição de 01 (um) contêiner em polietileno com capacidade volumétrica de 2.500 litros e carga de 1000 kg com estrutura metálica para coleta de resíduos sólidos PEV (Ponto de entrega voluntária) para doação à COMCAP a pedido da Diretoria Administrativa da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38076	1,00	UNIDADE	CONTÊINER EM POLIETILENO CAP. VOL. 2500 L E CARGA 1000 KG COM ESTRUTURA METÁLICA P/ COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS,.	6.090,00	6.090,00

Número da autorização: 001078/2019

Número do processo: 000960/2019

Data: 03/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ROBERTA BELEM DA CRUZ ME

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS GERAIS

Objeto: Contratação de serviços de lavanderia: lavação de guardanapos e toalhas da Presidência e lençóis da Coordenadoria de Saúde e Assistência. Conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais da ALESC. (referente ao mês outubro de 2019)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38077	43,50	SV	SERVIÇO DE LAVANDERIA	10,43	453,70

Número da autorização: 001079/2019

Número do processo: 000961/2019

Data: 03/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JOÃO CARLOS DA GAMA PIS 1.007.784.336-0

Setor: CGP - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Contratação do palestrante João Carlos da Gama que participará do Workshop no "Seminário Estadual de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação de Santa Catarina", num total de 04 horas/aula, no dia 09 de dezembro de 2019, no município de Chapecó. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38078	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	852,36	852,36

Número da autorização: 001080/2019

Número do processo: 000962/2019

Data: 03/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MARIA DAS DORES PEREIRA PIS 1.701.671.985-3

Setor: CGP - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Contratação da palestrante Maria das Dores Pereira que participará do Workshop no "Seminário Estadual de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação de Santa Catarina", num total de 04 horas/aula, no dia 09 de dezembro de 2019, no município de Chapecó. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38079	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	671,56	671,56

Número da autorização: 001081/2019 Número do processo: 000963/2019 Data: 03/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ÉDNA CORRÊA BATISTOTTI PIS 1.700.178.766-1

Setor: CGP - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Contratação da palestrante Édna Corrêa Batistotti que participará do Workshop no "Seminário Estadual de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação de Santa Catarina", num total de 04 horas/aula, no dia 09 de dezembro de 2019, no município de Chapecó. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38080	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	852,36	852,36

Número da autorização: 001082/2019 Número do processo: 000964/2019 Data: 03/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: NC COMUNICAÇÕES S/A - PUBLICAÇÃO DC

Setor: DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Objeto: Publicação do Aviso de Edital de Pregão Nº 033/2019, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38081	1,00	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	1.338,20	1.338,20

Número da autorização: 001083/2019 Número do processo: 000965/2019 Data: 03/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: DARLI DE AMORIM ZUNINO PIS:106.72152.49-2

Setor: CGP - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Contratação da palestrante Darli de Amorim Zunino que mediará mesas redondas no "Seminário Estadual de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação de Santa Catarina", num total de 02 horas/aula, no dia 09 de dezembro de 2019, no município de Chapecó. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38082	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	500,00	500,00

Número da autorização: 001084/2019 Número do processo: 000966/2019 Data: 03/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: TCHENNA FERNANDES MASO

Setor: CGP - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Contratação da palestrante Tchenna Fernandes Maso que participará de mesas redondas no "Seminário Política de Direito Para as Comunidades Catarinenses Atingidas Por Barragens: Construindo uma Legislação Estadual", num total de 04 horas/aula, no dia 06 de dezembro de 2019, no município de Itapiranga. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38083	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.074,48	1.074,48

Número da autorização: 001085/2019 Número do processo: 000967/2019 Data: 03/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: EFENDY EMILIANO MALDONADO BRAVO

Setor: CGP - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Contratação do palestrante Efendy Emiliano Maldonado Bravo que participará de mesas redondas no "Seminário Política de Direito Para as Comunidades Catarinenses Atingidas Por Barragens: Construindo uma Legislação Estadual", num total de 04 horas/aula, no dia 06 de dezembro de 2019, no município de Itapiranga. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38084	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.536,84	1.536,84

Número da autorização: 001086/2019 Número do processo: 000968/2019 Data: 03/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MARCIO ANTONIO NOGUEIRA ANDRADE PIS 1.231.127.957-4

Setor: CGP - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Contratação do palestrante Marcio Antonio Nogueira Andrade que realizará a palestra e participará de mesa redonda no "Seminário Política de Direito Para as Comunidades Catarinenses Atingidas Por Barragens: Construindo uma Legislação Estadual", num total de 03 horas/aula, no dia 06 de dezembro de 2019, no município de Itapiranga. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38085	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.536,84	1.536,84

Número da autorização: 001087/2019 Número do processo: 000969/2019 Data: 03/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: PEDRO ELOIR MELCHIORS CPF 951.606.129-04

Setor: CGP - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objeto: Contratação do palestrante Pedro Eloir Melchiors que mediará e participará de mesa redonda no "Seminário Política de Direito Para as Comunidades Catarinenses Atingidas Por Barragens: Construindo uma Legislação Estadual", num total de 05 horas/aula, no dia 06 de dezembro de 2019, no município de Itapiranga. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38086	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	979,88	979,88

Número da autorização: 001088/2019

Número do processo: 000957/2019

Data: 03/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MARIA CECÍLIA PESSANHA COELHO CNPJ: 24.656.189/0001-33

Setor: CGP - COORDENADORIA DE EVENTOS

Objeto: Contratação de grupo artístico para apresentação no evento Semana Natalina da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, no dia 11 de dezembro de 2019, com duração aproximada de 03 (três) horas. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Eventos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38087	1,00	SV	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	3.300,00	3.300,00

Número da autorização: 001089/2019

Número do processo: 000970/2019

Data: 04/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARIMBOS CENTER LTDA.

Setor: DA - COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS

Objeto: Aquisição de carimbos para atender a diversos setores da Alesc. A pedido da Coordenadoria de Recursos Materiais.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38088	10,00	UN	CARIMBO 3912	28,00	280,00
38089	3,00	UN	CARIMBO 3915	45,00	135,00
38090	17,00	UN	CARIMBO N 302	20,00	340,00
38091	3,00	UN	CARIMBO N 304	32,00	96,00
38092	4,00	UN	CARIMBO N 343	85,00	340,00
38093	2,00	UN	CARIMBO N 355	40,00	80,00
38094	1,00	UN	CARIMBO PELÍCULA N-302	10,00	10,00

Número da autorização: 001090/2019

Número do processo: 000971/2019

Data: 04/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SUPERMATC SUPERMERCADÃO MAT DE COSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Aquisição de areia, cimento, brita, ferro 3/8", tábuas e réguas. Materiais para colocação dos mastros na Unidade Administrativa. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38095	100,00	UN	AREIA MÉDIA GROSSA	5,25	525,00
38096	2,00	UN	BARRA DE AÇO CA 50 3/8 "PARA CONSTRUÇÃO (FERRO)	39,90	79,80
38097	10,00	UN	CIMENTO SACO COM 25 KG	14,50	145,00
38098	30,00	UN	SACO DE PEDRA BRITA Nº 1	6,60	198,00

Número da autorização: 001091/2019

Número do processo: 000972/2019

Data: 04/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: J.R.G. COMERCIO DE MATERIAIS DE COSTRUÇÕES LTDA

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Aquisição de areia, cimento, brita, ferro 3/8", tábuas e réguas. Materiais para colocação dos mastros na Unidade Administrativa. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38099	10,00	UN	REGUA DE MADEIRA PINOS ILLIOTTII, MEDINDO 10 X 300X 2,5 CM .	6,21	62,10
38100	3,00	UN	TABUA DE 30 PARA CAIXARIA	14,80	44,40

Número da autorização: 001092/2019

Número do processo: 000973/2019

Data: 04/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CASA DAS LÂMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA - ME

Setor: DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES

Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de microinformática e baterias para os "no-breaks" da central telefônica. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Suporte e manutenção da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38101	250,00	METRO	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2"	2,90	725,00
38102	500,00	METRO	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 3/4"	4,10	2.050,00

Número da autorização: 001093/2019

Número do processo: 000973/2019

Data: 04/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CASA DAS LÂMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA - ME

Setor: DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES

Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de microinformática e baterias para os "no-breaks" da central telefônica. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Suporte e manutenção da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38103	4,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK ESTACIONÁRIA 12V CAPACIDADE 150 AH COMPRIMENTO 439MM X 239MM	1.900,00	7.600,00

Número da autorização: 001094/2019

Número do processo: 000973/2019

Data: 04/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CASA DAS LÂMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA - ME

Setor: DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES

Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de microinformática e baterias para os "no-breaks" da central telefônica. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Suporte e manutenção da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38104	2,00	UN	MULTIMETRO DIGITAL, REFERENCIA MODELO FLUKE 117	1.099,00	2.198,00

Número da autorização: 001095/2019

Número do processo: 000974/2019

Data: 04/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ORLANDO MARTINS ELETRONICOS ME (MUNDIAL COMPONENTES ELETRONICOS)

Setor: DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES

Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de microinformática e baterias para os "no-breaks" da central telefônica. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Suporte e manutenção da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38105	100,00	UN	CABO DE FORÇA PC PADRAO NOVO	10,99	1.099,00

Número da autorização: 001096/2019

Número do processo: 000974/2019

Data: 04/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ORLANDO MARTINS ELETRONICOS ME (MUNDIAL COMPONENTES ELETRONICOS)

Setor: DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES

Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de microinformática e baterias para os "no-breaks" da central telefônica. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Suporte e manutenção da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38106	10,00	UN	PONTA PARA ESTAÇÃO DE SOLDA 1,6MM	15,99	159,90
38107	5,00	UN	PONTA PARA ESTAÇÃO DE SOLDA 3,2MM	15,99	79,95

Número da autorização: 001097/2019

Número do processo: 000975/2019

Data: 04/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: M.N. COM. PARAFUSOS LTDA -ME

Setor: DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES

Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de microinformática e baterias para os "no-breaks" da central telefônica. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Suporte e manutenção da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38108	2,00	JOGO	JOGO DE CHAVE TORK, ESTOJO COM 9 PEÇAS DE T4/T20	57,98	115,96

Número da autorização: 001098/2019

Número do processo: 000976/2019

Data: 06/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: COMPUTER SHOP TELEMÁTICA LTDA.

Setor: GAB DEP NILSO JOSE BERLANDA

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Kits de tinta e papel fotográfico para a impressora de modelo Kodak 305 Photo Printer, conforme solicitação do Deputado Nilson Berlanda. no gabinete parlamentar nº 111.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38109	2,00	KIT	KIT PAPEL +TINTA PARA IMPRESSORA	295,00	590,00

Número da autorização: 001099/2019

Número do processo: 000958/2019

Data: 03/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CORAL SANTO ANTONIO DOS ANJOS CNPJ: 83.711.432/0001-38

Setor: CGP - COORDENADORIA DE EVENTOS

Objeto: Contratação de grupo artístico para apresentação no evento Semana Natalina da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, no dia 12 de dezembro de 2019, com duração aproximada de 01 hora. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Eventos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38110	1,00	SV	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	4.000,00	4.000,00

Número da autorização: 001102/2019

Número do processo: 000977/2019

Data: 10/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ADILSON DA ROSA VIDRAÇARIA EPP

Setor: DCS - DIRETORIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa para realizar o fechamento em vidro, da sala da Gerência de Publicidade no mesmo padrão da sala da Diretora de Comunicação Social da ALESC. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38113	1,00	UN	PORTA DE VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, 10 MM	1.390,61	1.390,61
38114	1,00	UN	VIDRO TEMPERADO LISO 10 MM -	1.479,73	1.479,73

Número da autorização: 001103/2019

Número do processo: 000978/2019

Data: 11/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ADILSON DA ROSA VIDRAÇARIA EPP

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento com instalação de vidros, em diversos setores do Palácio Barriga Verde. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38115	1,00	UN	VIDRO LISO 4MM 3º ANDAR	177,50	177,50
38116	1,00	UN	VIDRO LISO 4MM INCOLOR ANEXO	140,52	140,52
38117	1,00	UN	VIDRO LISO INCOLOR 4 MM 2º ANDAR	192,29	192,29

Número da autorização: 001104/2019

Número do processo: 000979/2019

Data: 11/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: TROFÉU PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA

Setor: CGP - COORDENADORIA DE EVENTOS

Objeto: Aquisição de 03 (três) placas de identificação de mesa (display), em metal, cor prata, com escrita em preto, fotografado em baixo relevo, nas medidas de 30 x 9 cm, com brasão, a escrita "ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA" e "AUTORIDADES" a pedido da Coordenadoria de Eventos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38118	3,00	UN	DISPLAY DE MESA EM AÇO INOX FOTOGRAVADO ESCOVADO	130,00	390,00

Número da autorização: 001105/2019

Número do processo: 000980/2019

Data: 11/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ADILSON DA ROSA VIDRAÇARIA EPP

Setor: CGP - CE - GERENCIA CULTURAL

Objeto: Aquisição de vidros temperados, que estão trincados em duas caixas expositoras da Galeria de Arte da ALESC. A pedido da Coordenadoria de Eventos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38119	2,00	UN	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM - CAIXA EXPOSITORA	351,26	702,52

Número da autorização: 001106/2019

Número do processo: 000981/2019

Data: 12/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CASA DAS LÂMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA - ME

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Aquisição de 10 capacitores para serem substituídos nos exaustores existentes no 4º andar ala sul do Palácio Barriga Verde. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38120	10,00	UN	CAPACITOR ELETROLÍTICO 10MF 250 VAC	8,00	80,00

Número da autorização: 001107/2019

Número do processo: 000982/2019

Data: 12/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: FERNANDO SCHMITT ENTULHOS ME

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Contratação de empresa para disponibilizar uma caçamba tipo BROOKS (papa entulho) de 5m³ para recolhimento de resíduos de obras efetuada na Subestação e 4º andar do Palácio Barriga Verde. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC..

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38121	1,00	SV	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA COLETORA DE RESÍDUOS "TIPO BROOKS"	260,00	260,00

Número da autorização: 001108/2019

Número do processo: 000983/2019

Data: 12/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS PURIFICADORES JOJACO LTDA

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção do filtro purificador modelo J-480 Jojaco instalado no 4º andar ala sul do Palácio Barriga Verde. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38122	1,00	UN	MANUTENÇÃO DO FILTRO J480	1.087,00	1.087,00

Número da autorização: 001109/2019

Número do processo: 000984/2019

Data: 13/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SUPERMATC SUPERMERCADÃO MAT DE COSTRUÇÃO LTDA

Setor: CGP - CE - GERENCIA CULTURAL

Objeto: Aquisição de tinta preta e pano americano, material para ser utilizado na manutenção e higienização das obras de Arte da Casa. Atendendo solicitação da Gerência Cultural da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38123	6,00	UN	TINTA ESMALTE, SINTÉTICO ACETINADO P/ MADEIRA, GALÃO 3,6 LITROS	95,00	570,00

Número da autorização: 001110/2019

Número do processo: 000985/2019

Data: 13/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: HAGATEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Setor: DL - COORDENADORIA DE APOIO AO PLENARIO

Objeto: Conserto dos relógios protocoladores de patrimônio 42.859 (limpeza geral, troca da fonte 12 v, troca de fita e reconfiguração) e, 30.852 (limpeza geral, ajustes dos canos, troca de fita e reconfiguração. A Pedido da Coordenadoria do Plenário.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38124	1,00	SV	CONSERTO DE RELÓGIO PROTOCOLADOR. PATRIMONIO 30852	225,00	225,00
38125	1,00	UN	CONSERTO DO RELÓGIO PROTOCOLADOR DE PATRIMÔNIO Nº 42.859	342,00	342,00

Número da autorização: 001111/2019 **Número do processo:** 000986/2019 **Data:** 13/12/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: CASA DO POVO TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.
Setor: CGP - CE - GERENCIA CULTURAL
Objeto: Aquisição de tinta preta e pano americano, material para ser utilizado na manutenção e higienização das obras de Arte da Casa. Atendendo solicitação da Gerência Cultural da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38126	20,00	METRO	LONA CRUA (PANO AMERICANO LISO)	13,60	272,00

Número da autorização: 001112/2019 **Número do processo:** 000987/2019 **Data:** 16/12/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: NC COMUNICAÇÕES S/A - PUBLICAÇÃO DC
Setor: DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Objeto: Publicação do Aviso de Edital de Pregão Nº 001/2020, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38127	1,00	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	802,92	802,92

Número da autorização: 001114/2019 **Número do processo:** 000988/2019 **Data:** 17/12/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: PEDRO MANOEL DOS REIS JUNIOR
Setor: CGP - CASA MILITAR
Objeto: Contratação de empresa para realizar o conserto das duas cancelas (troca de rolamentos, central eletrônica, esticadores) existentes no Palácio Barriga Verde. Uma localizada na guarita principal (estacionamento dos Deputados) e outra no estacionamento dos fundos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38129	1,00	SV	CONCERTO DE CANCELA	2.140,00	2.140,00

Número da autorização: 001116/2019 **Número do processo:** 000991/2019 **Data:** 17/12/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: SANTO ANJO DA GUARDA LTDA.
Setor: DRH - COORDENADORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE BENEFÍCIOS
Objeto: Aquisição de 02 (dois) vales-transporte da empresa SANTO ANJO DA GUARDA LTDA, sendo 01 (um) referente ao trecho Fpolis-Garopaba, e outro 01 (um) ao trecho Garopaba-Fpolis. Para o mês de janeiro de 2020, conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38131	1,00	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - SANTO ANJO	61,20	61,20

Número da autorização: 001117/2019 **Número do processo:** 000990/2019 **Data:** 17/12/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
Setor: DRH - COORDENADORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE BENEFÍCIOS
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) vales-transporte do SETUF, para o mês de janeiro de 2020, conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38132	1,00	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - SETUF	29,80	29,80

Número da autorização: 001118/2019 **Número do processo:** 000992/2019 **Data:** 17/12/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: ZAPPELINI MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI
Setor: DRH - COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de laudo P.P.P. (Perfil Prossiográfico Previdenciário). A presente solicitação tem sua necessidade para atender o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em cumprimento a Instrução Normativa nº 77/2015 em seu art. 265. A pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38133	1,00	SV	PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP)	50,00	50,00

Número da autorização: 001119/2019 **Número do processo:** 000989/2019 **Data:** 17/12/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: CONSÓRCIO FÊNIX
Setor: DRH - COORDENADORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE BENEFÍCIOS
Objeto: Aquisição de 100 (cem) vales-transporte do CONSÓRCIO FÊNIX, para o mês de janeiro de 2020, conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38134	1,00	SV	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL - CONSÓRCIO FÊNIX	436,85	436,85

Número da autorização: 001120/2019 **Número do processo:** 000993/2019 **Data:** 17/12/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: LAVANDERIA GOTINHA D'ÁGUA LTDA.
Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
Objeto: Contratação de empresa especializada na lavagem, higienização e impermeabilização de sete (07) tapetes tipo persa, patrimônios 24.089 (2,95x3,94m); 38.431 (2,96x4,01m); 54.894 (1,39x2,13m); 54.999 (1,60x2,22m); 23.910 (1,94x2,46m); 54.654 (1,97x3,08m) e 55.883 (1,68x2,47m). A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos em atendimento a solicitação da Chefia de Gabinete da Presidência.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38135	1,00	SV	SERVIÇO DE LAVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE TAPETE	1.124,86	1.124,86

Número da autorização: 001121/2019

Número do processo: 000994/2019

Data: 17/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: GOMES E SANTOS COMERCIO DE AR CONDICIONADO E PEÇAS LTDA ME

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Contratação de empresa para instalação de tubulação frigorífica e bombas de drenagem de aparelho de ar condicionado existente, nas dependências da Coordenadoria de Transporte e Casa Militar no Palácio Barriga Verde, a pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38136	3,00	SV	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT.	760,00	2.280,00

Número da autorização: 001122/2019

Número do processo: 000995/2019

Data: 17/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SANTA RITA COMERCIO E INSTALAÇÕES LTDA

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Aquisição de pente de barramento trifasico e monofasico, terminal olhal 2,5, 04, 06 e10mm, disjuntor, cabo pp4mm e conector de porcelana. Material para readequação elétrica das copas, unidade Adm, e Palacio Barriga verde. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38138	3,00	UNIDADE	BARRAMENTO PENTE MONOF. 1X57, 80A STECK	12,98	38,94
38139	3,00	UNIDADE	BARRAMENTO PENTE TRIF 3X19 80A STECK	23,71	71,13
38140	10,00	UN	CABO PP 3 X 4MM² PRETO	6,11	61,10
38141	100,00	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO TIPO OLHAL PARA FIO 4 MM	0,38	38,00
38142	100,00	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO TIPO OLHAL PARA FIO 6 MM	0,38	38,00
38143	10,00	UN	CONECTOR TRIPOLAR DE PORCELANA PARA FIO 10 MM	4,35	43,50
38144	100,00	PEÇA	TERMINAL TIPO OLHAL ISOLADO PARA CABO FLEXÍVEL 10 MM VERMELHO	0,43	43,00

Número da autorização: 001123/2019

Número do processo: 000996/2019

Data: 17/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CASA DAS LÂMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA - ME

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Aquisição de pente de barramento trifasico e monofasico, terminal olhal 2,5, 04, 06 e10mm, disjuntor, cabo pp4mm e conector de porcelana. Material para readequação elétrica das copas, unidade Adm, e Palacio Barriga verde. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38145	1,00	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR DE C" 50A . E.T.N	39,00	39,00

Número da autorização: 001124/2019

Número do processo: 000997/2019

Data: 17/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ENERGILUZ COM. MAT. ELET.LTDA

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Aquisição de pente de barramento trifasico e monofasico, terminal olhal 2,5, 04, 06 e10mm, disjuntor, cabo pp4mm e conector de porcelana. Material para readequação elétrica das copas, unidade Adm, e Palacio Barriga verde. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38146	200,00	UN	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO TIPO OLHAL PARA FIO 2,5 MM	0,18	36,00

Número da autorização: 001125/2019

Número do processo: 000998/2019

Data: 18/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ROBERTA BELEM DA CRUZ ME

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS GERAIS

Objeto: Contratação de serviços de lavanderia: lavação de guardanapos e toalhas da Presidência e lençóis da Coordenadoria de Saúde e Assistência. Conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais da ALESC. (referente ao mes de novembro de 2019)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38147	56,50	SV	SERVIÇO DE LAVANDERIA	10,43	589,30

Número da autorização: 001126/2019

Número do processo: 000994/2019

Data: 17/12/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: GOMES E SANTOS COMERCIO DE AR CONDICIONADO E PEÇAS LTDA ME

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Contratação de empresa para instalação de tubulação frigorífica e bombas de drenagem de aparelho de ar condicionado existente, nas dependências da Coordenadoria de Transporte e Casa Militar no Palácio Barriga Verde, a pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38148	2,00	UN	SISTEMA DE DRENAGEM (BOMBA DE DRENO) PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HIGH WALL.	975,00	1.950,00

Totalizador da(s) Autorização(ões) (R\$):	74.098,60
--	-----------

* * *